

1º Termo de Contrato de nº. 12/2009
firmado entre o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC**, e a **ASANTAQ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

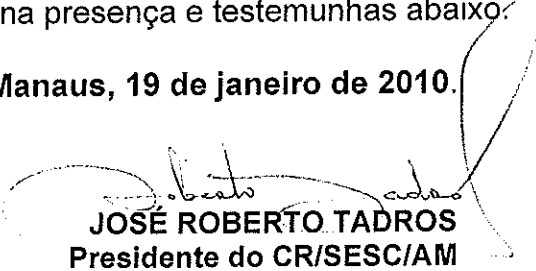
Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional do Amazonas situado à Rua Henrique Martins N°. 427 – Centro, na cidade de Manaus/AM, com CNPJ 03.965.963/0001-18, neste ato representado por seu Presidente do Conselho Regional, Dr. **JOSÉ ROBERTO TADROS**, brasileiro, casado, advogado, empresário, portador do CPF N°. 001.844.462-87 e da Carteira de Identidade N°. 87.534 – SESEG-AM, doravante denominado “**CONTRATANTE**” e a **ASANTAQ – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**, situada na Av.Eduardo Ribeiro, nº. 520, 15º andar, Edifício Manaus Shopping Center, salas 1504 a 1507, Centro, CEP: 69.010-901, Fone: 3234-9057, inscrita no CNPJ sob o N°.08.303.507/0001-26, adiante denominada “**CONTRATADA**”, tendo como responsável o Sr. **JOELSON NEVES MIRANDA**, Portador do CPF N°. 956.899.821-72 e da Carteira de Identidade N°. 2548496 SSP/DF. O presente “**TERMO ADITIVO**” ao contrato de convênio celebrado entre o **SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO** e a **ASANTAQ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**, objetiva atualizar a **Cláusula Nona** a qual passa a ter o seguinte teor:

CLÁUSULA NONA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 19 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2011.

Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato em referência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de contrato com seus respectivos anexos em 01 (uma) via, na presença e testemunhas abaixo.

Manaus, 19 de janeiro de 2010.


JOSÉ ROBERTO TADROS
Presidente do CR/SESC/AM
“CONTRATANTE”


JOELSON NEVES MIRANDA
Presidente da ASANTAQ
“CONTRATADA”

Rivaldo Farias dos Santos
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrivente Autorizado

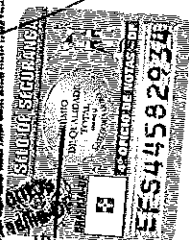
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W3 NORTE, Nº. 504 - ED. NARIANA - TERREO
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5254

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s)
assinatura(s) de:
134401203-JOELSON NEVES MIRANDA


Em testemunha da verdade.
BRASÍLIA, 19 de Janeiro de 2010

JOELSON NEVES MIRANDA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rivaldo Farias dos Santos
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrivente Autorizado



TESTEMUNHAS:


ANDREZA BARROSO LITAIFF MONTEIRO
CPF Nº. 580.937.022-53

CARINA ELINE DE MELO MARTINS
CPF Nº. 514.635.982-20